

# À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO - CRBio-01

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Diagrama Comunicações Ltda-ME vem por meio desta, tempestivamente, apresentar suas contrarrazões relativas aos recursos administrativos submetidos à nobre Comissão de Licitação pelas empresas Partners Comunicação Integrada Ltda e Ex-Libris S/S.

## 1. Considerações iniciais

Após a abertura dos três envelopes previstos na concorrência e valoração das propostas técnica e de preços, a Diagrama Comunicações Ltda-ME obteve a maior nota final e foi considerada vencedora do certame, conforme ata da sessão de 10 de agosto de 2020:

"A pontuação final alcançada pela empresa Diagrama Comunicações Ltda-ME de 103,79 pontos, conforme planilha em anexo, considerada vencedora do certame."

Devido à pandemia e consequente ausência física de representantes de duas das empresas na sessão de 10 de agosto, a Comissão de Licitação, seguindo sua postura de total transparência do processo, concordou em disponibilizar todas as propostas técnicas virtualmente para os participantes. Em condições normais, a revisão dos projetos aconteceria in loco. A revisão virtual permitiu que nossos concorrentes esmiuçassem a proposta técnica da Diagrama para fundamentar seus recursos, o que consideramos muito positivo, no sentido de dirimir qualquer dúvida sobre a justiça das notas atribuídas ao nosso projeto.



# 2. Do desrespeito do edital

Os recursos administrativos das empresas Partners e Ex-Libris estão em explícito desacordo com o estipulado no item XVII – DOS RECURSOS – 17.5, que reza:

"17.5 Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração e os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscritos por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa." (*Grifos nossos*)

Na ata da sessão de abertura dessa concorrência em 18 de março de 2020, constam os nomes dos representantes legais de cada empresa:

ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1, 2 E 3 E ABERTURA DO ENVELOPE 1 - DOCUMENTO D HABILITAÇÃO.

Ref.: CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA E PREÇO CRBio-01 Nº 01/2020

OBJETO - O objeto do presente é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, sito à Rua Manoel da Nóbrega, número 595, conjunto 122, 12º andar, Paraíso, São Paulo, SP, deu-se início à sessão de abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitações para contratação de empresa visando o fornecimento do objeto acima descrito, sendo a sessão presidida por Edison de Souza e com as presenças de Edison Kubo e Daniela Yshimaru, membros da CPL. Neste ato, apresentaram propostas as empresas Diagrama Comunicações Ltda – Me, representada pela Sra. Rosane Barguil Pavam, inscrita no CPF 066.409.678-63 e RG 13.775.158-8 - SSP/SP, Escudero.Ag Comunicação Ltda, representada pela Sra. Livia Maturano Dutra, inscrita no CPF 346.667.598-75, OAB 340352/SP, Ex Libris S/S. representada pelo Sr. Gilberto Dias de Almeida, inscrito no CPF nº 051.267.468-04 e RG. 3.817.601 - SSP/SP, Partners Comunicação Integrada Ltda, representada pelo Sr. Marco Paulo Ferreira de Sá Cordeiro, inscrito no CPF 042.578.026-00 e RG MG-10033862, SP Pub Publicidade Ltda - ME, representada pela Sra. Débora Chamorro, inscrita no CPF 180.050.288-57 e RG 18.661.770-

O representante da empresa Partners e, portanto, procurador habilitado legalmente no processo para responder pela empresa, é o sr. Marco Paulo Ferreira de Sá Cordeiro. No entanto, o recurso da Partners é assinado pelo sr. Dino Bastos Savio.



No caso da Ex-Libris, o representante na concorrência é o sr. Gilberto Dias de Almeida e é ele o procurador habilitado legalmente no processo para responder pela empresa. Mas o recurso administrativo da Ex-Libris é assinado pelo sr. Jayme Brener.

Em respeito às normas do edital, os recursos assinados por procuradores não habilitados legalmente no processo para responder pelas empresas Partners e Ex-Libris não devem ser conhecidos pela Comissão de Licitação.

A despeito da flagrante nulidade dos recursos, e em prol da total transparência do processo, apresentamos a seguir nossas contrarrazões relativas a todos os pontos elencados nos dois recursos.

## 3. Do recurso da empresa Partners

#### 3.1 Contestações relativas à proposta da Diagrama

Examinaremos inicialmente os argumentos apresentados pela empresa Partners contra a proposta da Diagrama. Vejamos a primeira contestação:

"Já a Diagrama, que alcançou nota 4 (superior à Partners), apresentou referências de três conselhos regionais, o INCA e uma entidade filantrópica, que é o grupo Tortura Nunca Mais. Para esse último, foi um trabalho executado entre 1995 e 2008. Há mais de dez anos, portanto. De lá para cá, não só as ferramentas de divulgação quanto os processos de comunicação institucional avançaram muito.

Pela abrangência da experiência apresentada pela Partners, pela diversidade de suas ações de comunicação para clientes de grande alcance, sua nota deverá ser revista para cima. E pela fragilidade dos atestados apresentados pela Escudero e Diagrama, sobretudo quando comparados ao apresentado pela Partners, as notas das duas licitantes deverão ser revistas para baixo, o que desde já se requer."

A Diagrama apresentou cinco experiências profissionais robustas e comprovadas por atestados. O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) e o Conselho



Regional de Economia do Rio de Janeiro (Corecon-RJ) são autarquias do porte do CRBio01. O Conselho Federal de Odontologia (CFO) é um pouco maior, por ter âmbito nacional. O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) conta com quatro unidades hospitalares, 17 endereços, mais de 6 mil servidores, mais de mil alunos de pósgraduação e um setor de pesquisa de ponta e é responsável pelo controle do câncer no Brasil, Programa Nacional de Controle do Tabagismo, Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea etc. Com uma década e meia de experiência acumulada no INCA, CFO e CRP-RJ, a Diagrama comprovou sua expertise na área de Saúde. Outro ponto forte na nossa experiência é o conhecimento do funcionamento e necessidades de conselhos profissionais.

A experiência profissional no Grupo Tortura Nunca Mais-RJ, onde editamos centenas de publicações e peças impressas e fizemos assessoria de imprensa, é bastante relevante para o objeto da concorrência em curso, que inclui a edição da revista O Biólogo, relatórios de gestão e socioambiental, encartes, panfletos e manuais.

Em suma, a Diagrama apresentou e comprovou experiências profissionais muito importante e relacionadas a todas as plataformas de conteúdo que constam do objeto da concorrência.

#### Vejamos a segunda contestação:

"No que tange às demais concorrentes, causa espanto o fato de a Diagrama ter sido mais bem pontuada do que a Recorrente, na medida em que limitou o público da CRBio-01 a apenas dois grupos: biólogos e cidadãos que vivem em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

## É um erro grave!

Indiretamente, ela dispensou skateholders relevantes, como os jornalistas e as universidades. O relacionamento com os primeiros são a meta do plano de assessoria de imprensa, objeto principal dessa concorrência, e acaba comprometendo qualquer proposta de comunicação corporativa. Mesmo com a falha, a nota da Diagrama foi de 29,4."



Não há erro algum, muito menos grave. A empresa Partners faz querer acreditar que existe um critério padrão para classificar os públicos-alvo/stakeholders. Não há. A Comunicação Social está inserida nas ciências humanas, na qual conceitos e nomenclaturas dependem do autor. Com todo respeito ao nosso concorrente, não cabe à Partners arbitrar a forma correta de nomenclatura. Reafirmamos nosso entendimento de que o CRBio-01 tem dois públicosalvo principais, compostos por subpúblicos. Público-alvo principal: os biólogos inscritos nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, aí englobados também estudantes, pesquisadores de Ciências Biológicas, enfim o universo da Biologia, inclusive a Academia. Segundo público-alvo: a sociedade em geral, especificamente os cidadãos dos três estados.

Em verdade, a discussão da nomenclatura é irrelevante. O que importa é que, ao contrário do que afirma a Partners, priorizamos na nossa proposta tanto a Academia quanto os jornalistas, e não poderia ser de outra forma.

Sobre a Academia, consta da página 14 da nossa proposta:

"Sugerimos a criação de um perfil do CRBio-01 no Linkedin. Trata-se de uma rede voltada para os profissionais e mercado de trabalho, bem afeita a um conselho profissional e que permitirá a distribuição de conteúdo e interlocução com **biólogos na academia**, empresas privadas, instituições governamentais e terceiro setor." (*grifos nossos*)

Sobre os jornalistas, é até risível a alegação do recurso de que a Diagrama "dispensou" esses profissionais, sendo a nossa empresa fundada e composta por jornalistas e especializada no relacionamento com a imprensa. Classificamos os jornalistas/veículos de imprensa não como um público-alvo, mas como um meio (fio condutor) para se chegar a públicos-alvo. O relacionamento com os jornalistas, uma das prioridades da nossa proposta, é analisado em vários trechos e detalhado nas páginas 17 e 35-36, dedicadas à plataforma da assessoria de imprensa.

<b>T</b> 7 .			. ~	• .
Vei	amos	a a	legacao	seguinte



"A Diagrama caiu em um erro grave ao não detalhar as ações de assessoria de imprensa. Não trouxe qualquer plano para, por exemplo, a produção de releases ou media training, base para um trabalho mínimo nesse segmento. Sua proposta se resumiu a abordar os veículos que a CRBio-01 já possui. A licitante analisou a revista e o hotsite, mas não propôs avanços ou alternativas concretas. Limitou-se a reafirmar as iniciativas já estabelecidas no próprio briefing presente no edital. Somada a uma proposta vazia, a Diagrama sequer indicou uma linha para a mensuração de resultados, um dos itens exigidos. Com todos esses problemas, a nota da Diagrama foi de 67,2."

A alegação não procede. Nossa proposta de assessoria de imprensa está detalhada nas páginas 17 e 35-36 e incluí a redação e distribuição de releases e a realização (não prevista no objeto, mas importante) de um curso de media training com metodologia própria da Diagrama para formação/reciclagem de 20 porta-vozes. Propomos diversos avanços e alternativas na revista O Biólogo (páginas 14-15 e 32-33) e na produção dos hotsites (páginas 15 e 33-34).

A Diagrama detalhou, sim, seu instrumento de mensuração de resultados, o relatório mensal de imagem, um dos orgulhos de nossa empresa, que conta com metodologia própria da Diagrama, apresentado nas páginas 27 a 31 de nossa proposta.

Ao contrário do sugerido pela concorrente, nossa proposta é cheia de conteúdo. "Vazia" é a proposta da Partners, como argumentaremos adiante.

Na última contestação, relativa ao item Metodologia do Trabalho, a empresa escreve:

"A Diagrama listou ações que deveriam estar presentes no esclarecimento. Não indicou, portanto, qual metodologia ela usará. Sua nota foi 50."

A contestação não é clara, devido à redação pobre. O que podemos afirmar é que dedicamos seis páginas de nossa proposta (páginas 31-37) para especificar nossa metodologia de trabalho.



## 3.2 Proposta da Partners

O argumento que embasa o recurso da Partners pode ser resumido no seguinte mote: sou maior, portanto, melhor. De que adianta ter escritórios em sete cidades, se a Partners não consegue escrever textos originais nem ao menos para seis das 50 páginas disponíveis para a proposta dessa concorrência? Os únicos textos originais escritos pela empresa para o certame são relativos aos capítulos Conhecimento (2,5 páginas) e Estratégia de comunicação jornalística (menos de 3 páginas). Todos os demais conteúdos da proposta são reciclados ou cópias de projetos de outras concorrências da empresa: os atestados (que poderiam estar no envelope de Habilitação), relatos de trabalho, capacidade de atendimento, sistemática de atendimento (aí dando-se ao trabalho de incluir a palavra "CRBio-01"), equipes com CVs e portfólios.

O capítulo Estratégia de comunicação jornalística não atende ao que é pedido no edital, que reza:

"4.1.1.3. Estratégia de comunicação jornalística - Constituída de texto em que a licitante exporá o conceito e as estratégias que, de acordo com seu conhecimento do assunto, devem fundamentar a comunicação do CRBio-01, defendendo essa opção, examinando e descartando conceitos alternativos, com textos que evidenciem o conhecimento e a análise dos hábitos de comunicação do público. Além disso, deve apresentar dois "cases" de assessoria de comunicação de, pelo menos, dois clientes do porte do CRBio-01 para avaliação da capacidade técnica de dar respostas a necessidades do CRBio-01, bem como as soluções a serem apresentadas e suas consequências. O material deverá ter até 05 (cinco) páginas, onde deverão constar:

4.1.1.3.1. Diagnóstico e proposta;

4.1.1.3.2. Resultado."

(grifos nossos)

Toda parte inicial (em negrito) é ignorada pela empresa. O capítulo começa no Diagnóstico e proposta e está, portanto, incompleto.



Em suma, e com todo respeito à nossa concorrente, a Partners entregou um trabalho abaixo da crítica, que foi valorado pela Comissão de Licitação e Comissão Especial de forma justa, não cabendo qualquer pedido de revisão de nota.

## 4. Do recurso da empresa Ex-Libris

#### 4.1 Atestados

O ponto principal do recurso da Ex-Libris refere-se a uma suposta não comprovação documental das experiências profissionais da Diagrama. Inicialmente a Ex-Libris faz a alegação improcedente, mesmo absurda, de que a Diagrama não apresentou atestados comprobatórias das cinco experiências profissionais descritas em seu projeto. Ora, se o sr. Jayme Brener estivesse presente na primeira sessão de concorrência em 18 de março na sede do CRBio-01, tão próxima de seu escritório, ou se ao menos houvesse conversado com seu representante no certame, saberia que a Diagrama apresentou os cinco atestados comprobatório no envelope de Habilitação. Os atestados foram rubricados por todos os representantes das empresas participantes e estão de posse da Comissão de Licitação.

Em seguida, a Ex-Libris pretende construir duas "narrativas". A primeira é que os atestados teriam que ser necessariamente apresentados no bojo da proposta técnica. Vejamos o que diz o edital:

"4.1.1.1 Experiência do licitante – descrição sumária de até 05 (cinco) experiências de serviços executados, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, devidamente comprovadas mediante apresentação de atestados comprobatórios emitidos por entidade de direito público ou privado a quem tenham sido prestados os serviços."

O edital determina a apresentação dos atestados, mas não há nenhuma exigência de que os documentos constem da proposta técnica.

Já o item 7.3.4 - Qualificação Técnica e subitens 7.3.4.1, 7.3.4.1.2 e 7.3.4.1.3 do edital determinam explicitamente a apresentação dos atestados no envelope de Habilitação e foi assim que a Diagrama procedeu em estrita obediência ao edital.



Em suma, o edital abre espaço para apresentação dos atestados no envelope de Habilitação ou na proposta técnica. Optamos por apresentar na Habilitação, porque a determinação do item 7.3.4 e subitens 7.3.4.1, 7.3.4.1.2 e 7.3.4.1.3 é explícita e também por entender que o lugar mais usual para a submissão de documentos (certidões, atestados, contratos, balanços etc.) é o envelope de Habilitação. O fundamental é que a Diagrama apresentou as comprovações de experiência e em consonância com as determinações do edital.

Na segunda "narrativa", a Ex-Libris quer fazer acreditar que os dois cases de assessoria de comunicação precisariam ser acompanhados de assinatura específica do cliente em questão. Vejamos o que determina o edital:

"4.1.1.3. Estratégia de comunicação jornalística - ... Além disso, deve apresentar dois "cases" de assessoria de comunicação de, pelo menos, dois clientes do porte do CRBio-01 para avaliação da capacidade técnica de dar respostas a necessidades do CRBio-01, bem como as soluções a serem apresentadas e suas consequências."

Não há, portanto, nenhuma exigência no edital no sentido de que os textos dos cases sejam assinados pelo cliente.

Antes da sessão de abertura da concorrência, a Ex-Libris tentou induzir a Comissão de Licitação, por meio de perguntas, a criar a exigência que lhe convém. Vejamos a resposta da Comissão:

1. Devemos apresentar a descrição (texto) sobre os serviços prestados a cinco clientes diferentes e, ainda, uma declaração/atestado atestando a prestação destes serviços devidamente assinado pelo cliente, correto?

Resposta: Não. Em conformidade com a redação do item 4.1.1.1., a exigência é que se apresente até 5 (cinco) experiências de serviços, prestados a clientes diferentes ou não. Cada experiência deve, sim, ser comprovada por atestado emitido pelo cliente.

A resposta é explícita: Não!



Na pergunta seguinte, a Ex-Libris insiste na tentativa de indução da Comissão. É o valetudo para no futuro tentar desclassificar um concorrente com base num detalhe técnico. Vejamos:

O case deve ser endossado pelo cliente?
 Resposta: Sim.

É claro que o case deve ser endossado pelo cliente. E o endosso se dá por meio do atestado, conforme a Comissão explica na primeira resposta:

P: "Devemos apresentar a descrição (texto) sobre os serviços prestados a cinco clientes diferentes e, ainda uma declaração/atestando a prestação destes serviços devidamente assinado pelo cliente, correto?"

R: "Não. Em conformidade com a redação do item 4.1.1.1., a exigência é que se apresente até 5 (cinco) experiências de serviços, prestados a clientes diferentes ou não. Cada experiência deve, sim, ser comprovada por **atestado** emitido pelo cliente." (*Grifos nossos*)

Em resumo, a Diagrama apresentou, em estrita obediência às regras da concorrência, a comprovação de sua experiência profissional relativa aos clientes: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ), Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (Corecon-RJ), Conselho Federal de Odontologia (CFO) e Grupo Tortura Nunca Mais-RJ.

Embora os nossos concorrentes já tenham tido acesso aos documentos, e no sentido de propiciar a maior transparência possível, apresentamos abaixo os cinco atestados:



MINISTERIO DA SAUDI

www.inco.gov.



Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2019.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIAGRAMA COMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.155.763/0001-48, com sede na Av. Presidente Vargas, 583, sala 1714, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-003, presta, desde dezembro de 2013, serviços continuados de assessoria de imprensa para o INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA), inscrito no CNPJ sob o número 00.394.544/0171-50, sediado à Praça Cruz Vermelha nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-130, conforme o contrato nº 218/2013, processo nº 25.410.002190/2013, com a seguinte descrição:

Objeto: serviço de assessoramento, apoio e gerenciamento de serviços de assessoria de imprensa para o INCA.

Serviços realizados: assessoria de imprensa ativa, assessoria de imprensa passiva, treinamento de midia (cursos anuais de *media training*), produção de relatório mensal de assessoria de imagem, assessoramento no planejamento de atividades de assessoria de imprensa, *clipping* e cobertura videográfica de eventos institucionais.

Vigência do contrato: 12 meses, renováveis.

Informamos ainda que os serviços prestados pela Diagrama Comunicações Ltda-ME foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, este documento segue assinado por Mônica Lisboa Torres, chefe do Serviço de Comunicação Social (SECOMSO) do INCA, e Nemézio Climico Amaral Filho, jornalista do SECOMSO e fiscal titular do contrato.

Mánica Lisboa Torremete da Divisão de Comunicação Social hefe do SECOMSO do INCA / Tel.: (21) 3207N5960CS

Nemézio Clímico Amaral Filho

Jornalista do SECOMSO do INCA/ Tel.: (21) 3207-6075





#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ 74.155.763/0001-48) prestou de 2005 a 2012 serviço de assessoria de comunicação para este Conselho, contratado por meio de licitação pública. O trabalho foi realizado por uma equipe da Diagrama, formada por jornalista profissional e estagiários, alocados na sede do Conselho, conforme previsão contratual.

O trabalho é avaliado positivamente pelo Conselho e consistiu em:

- Planejamento, criação e operacionalização do Jornal do CRP-RJ: elaboração da pauta, apuração de informações e realização de entrevistas, redação, cobertura fotográfica, edição, revisão, diagramação e artefinalização.
- Assessoria de imprensa: planejamento e criação da estrutura da assessoria, assessoria ativa e passiva, media training e gerenciamento de crises.
- Sítio eletrônico <u>www.crpri.org.br</u>: reformulação do site em parceria com a equipe do Conselho.
- Facebook e Twitter: criação e alimentação da página e conta do CRP-RJ.
- Impressos: criação, redação, layout e artefinalização de cartazes, cartilhas, folders e outras materiais.

Conselheiro-Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região

Conselheiro - Presidente José Novaes CRP 05/980

Contato: (21) 2139-5401

Sede | Rio de Janeiro | (21) 2139 5400 | Rua Delgado de Carvalho, 53 Tijuca cep. 20260-280 Rio de Janeiro RJ Subsedes | Leste Fluminense - Niterói (21) 277 3211 | Baixada Fluminense - Nova Iguaçu (21) 2768 0007 Região Serrana - Petrópolis (24) 2243 0834 | Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes (22) 2728 2057 www.crprj.org.br | crprj@crprj.org.br





#### **ATESTADO**

O Conselho Regional de Economia da 1ª Região (CORECON-RJ) atesta que a Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ 74.155.763/0001-48) editou de julho de 2008 a setembro de 2019 o Jornal dos Economistas, publicação do Conselho. O editor do jornal neste período foi Marcelo Cajueiro, sócio da empresa.

O trabalho consiste em todas as etapas para a produção do Jornal dos Economistas: organização das reuniões de pauta; proposição do tema da edição e nomes para autores de artigos e de entrevistados; solicitação e recebimento de artigos; realização e transcrição de entrevistas, revisão e edição de todos os textos, recação do editorial, chamadas de capa, notas, agendas de cursos e chamadas ce rodape, cobertura de eventos do Conselho; produção de fotos e obtenção de imagens; briefing, solicitação e recebimento de ilustrações e charges; criação de anúncios; paginação; diagramação, artefinalização e fechamento de arquivo para a gráfica; acompanhamento gráfico e produção de arquivo para postagem em site.

A Diagrama e Marcelo Cajueiro produziram 134 edições do Jornal dos Economistas: a primeira de julho de 2008 (número 228) e a mais recente de setembro de 2019 (número 361).

O CORECON-RJ avalia que a empresa e o profissional executaram o trabalho com seriedade, competência e pontualidade e produziram edições com alto padrão de qualidade.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2019

Guilherma Tinoco Oliveira dos Anjo Secretario de Adm e Finanças

Tel. 21-2103-0101

Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel. (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106 www.corecon-rj.org.br/corecon-rj.@corecon-rj.gc.br/





#### **DECLARAÇÃO**

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) atesta que a empresa Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ 74.155.763/0001-48) presta, desde 1º de setembro de 2010, serviços de redação e edição de conteúdo do site (diário) e do informativo online (quinzenal) da Instituição, que incluem as seguintes tarefas: pesquisa de informações de interesse da Odontologia, Saúde Bucal e Saúde em geral e de seus profissionais, utilizando ferramentas na internet, mídia impressa e correspondência recebida pelo CFO; encaminhamento para distribuição digital; follow up (acompanhamento e revisão final); elaboração de material promocional; elaboração de mensagens e comunicados eletrônicos; copy-desk (revisão) de textos para a publicação do CFO; redação/organização de anúncios; redação de matérias e artigos sobre Odontologia; elaboração de mensagens e comunicados.

O CFO avalia como positivo o trabalho prestado pela Diagrama

Comunicações.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2013.

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO CEO





Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, CNPJ 29.249.950/0001-36, localizado na Rua General Polidoro, 238 s/loja - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ, atesta que a empresa Diagrama Comunicações Ltda-ME, CNPJ 74155763/0001-48, prestou serviços de comunicação para o GTNM/RJ no período de 1995 a 2008. Os serviços incluíram a edição do Jornal GTNM/RJ e outras publicações, produção (redação e layout) de cartazes, folhetos e outros materiais de comunicação, produção de conteúdo jornalístico, divulgação de eventos e projetos sociais, e assessoria de comunicação e imprensa.

Os serviços foram prestado diretamente ou sob a coordenação do jornalista Marcelo Santos de Cajueiro Costa (Marcelo Cajueiro - CPF 987.805.667-91).

O GTNM-RJ avalia o trabalho da Diagrama Comunicações e Marcelo Cajueiro como muito positivo e recomenda a empresa e o profissional.

O GTNM-RJ é uma organização do movimento social independente e sem veiculação governamental (terceiro setor) voltada para a promoção dos Direitos Humanos.

Atenciosamente.

Victoria Grabous Victoria Grabois

Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ

Telefone: 22868762

e-mail: gtnm@alternex.com.br

Rua General Polidoro, 238 s/loja - Botafogo RJ CEP 22280-000 Tel (21) 2286 8762 Tel E-mail: gtnm@alternex.com.br www.torturanuncamais-rj.org.br



## 4.2 Experiência com edição e tamanho da proposta

Após a parte principal do recurso -- a suposta ausência de documentos, que poderia ocasionar a desclassificação da Diagrama, caso comprovada, o que não aconteceu --, a ExLibris elenca uma série de outros itens. A estratégia é a de caracterizar aspectos com pouco ou nenhuma relevância como "flagrante violação do edital". Vamos, a seguir, examinar dois desses itens.

Uma das contestações versa sobre a experiência de nossa empresa com edição. A "narrativa" é construída passo a passo. Logo no início do recurso, está escrito:

Resumidamente, os serviços demandados neste item, são:

- Revista O Biólogo (impressa e digital);
- Elaboração de hotsites;
- Atualização do Portal e de redes sociais, incluindo produção de texto e artes para cada canal, além de vídeos a serem publicados nas respectivas mídias;
- Assessoria de imprensa;
- Produção de artes gráficas.

O importante aí é escrever a palavra "revista".

Páginas depois, o raciocínio se fecha:

Além disso, a Diagrama <u>sequer se referiu</u>, na descrição de sua experiência anterior, a diversos produtos exigidos pelo Edital, como revistas impressas e/ou digitais e hotsite.

A intenção é caracterizar que a Diagrama cometeu uma violação do edital, porque na descrição de sua experiência não constaria o termo "revista". Nota-se que, em nossa proposta, descrevemos detalhadamente nosso exitoso trabalho de edição do Jornal dos



Economistas, do Corecon-RJ. Conforme relatamos, editamos 134 edições mensais da publicação, fato que é corroborado pelo atestado do Corecon-RJ. Sob os nossos cuidados, o jornal assumiu características de uma revista mensal com um tema central, como descremos no projeto. Tamanho é o prestígio da publicação, que é utilizada como ferramenta para trabalhos e discussões em cursos universitários de Economia. O Corecon-RJ está atualmente tomando providências para que os artigos da nossa publicação sejam identificados com um DOI (Digital Object Identifier), conforme em revistas científicas em todo mundo, de maneira que os autores recebam pontuação por produção científica.

Outra experiência relatada em nossa proposta é a da edição do Jornal do CRP, do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ), corroborada por atestado. A publicação, de periodicidade trimestral, também tem características de uma revista, aliás, comparável a O Biólogo. Um tema central é desenvolvido ao longo de cada edição, o que também a tornou referência para trabalhos e debate universitários.

O Jornal dos Economistas e o Jornal do CRP são revistas, apesar de manterem seus nomes originais com "jornal" no título. A fronteira entre jornal e revista é difusa e o CRBio-01 tem esse entendimento, tanto que não determina no edital a exigência de que o termo "revista" conste dos atestados comprobatórios de experiência.

Esse entendimento fica claro no item do edital que especifica as peças do portfólio demandado no certame:

"4.1.3.3. Apresentação de portfólio com trabalhos realizados para outras instituições, de acordo com os serviços mencionados nesta especificação: 01 (um) exemplo de cada publicação/produto (**jornal ou revista**; folder, manual e panfleto; hotsite; banner; vídeo). Este quesito será avaliado conforme o conteúdo das peças e a qualidade gráfica e estética." (*grifos nossos*)

Sabiamente, o edital busca assegurar que a empresa de comunicação selecionada nessa concorrência tenha expertise na edição de publicações, conforme demonstrou a Diagrama em sua proposta, corroborada pela documentação e portfólio submetidos. Em suma, o que é descrito no recurso como "violação do edital", em verdade, não é nada.



Outra contestação versa sobre a distribuição de páginas pelos itens da proposta apresentada pela Diagrama. Note-se que nossa proposta, que conta com exatamente 50 páginas, cumpre o limite estabelecido em edital:

"4.1. Os licitantes deverão apresentar detalhamento das suas ações, incluindo custos, em um Plano de Comunicação para as plataformas on line e off line do CRBio-01. A proposta técnica deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com no máximo **50** (**cinquenta**) **páginas**, numeradas sequencialmente, pontuada segundo os critérios definidos no item 5 deste Termo de Referência e deverá conter as seguintes informações:" (*grifos nossos*)

Mesmo com o respeito ao limite, a Ex-Libris se empenha em identificar um problema na distribuição de páginas pelos itens do nosso projeto. Novamente a estratégia é pinçar um aspecto pouco relevante e construir uma "narrativa", que o eleve à condição de uma "grave violação do edital".

A doutrina jurídica e jurisprudência relativa a licitações condenam o "excesso de formalismo".

Orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do **formalismo moderado**, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, **promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo**, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados." (*grifos nossos*)

Fonte: https://www.olicitante.com.br/tcu-formalismo-moderado-10520-licitacoes/

A Ex-Libris tenta caracterizar no recurso um prejuízo, que efetivamente não aconteceu. Vejamos o que escreve a empresa no recurso:

"A partir dos esclarecimentos acima, a Ex-Libris condensou toda a sua proposta nas **cinco páginas** autorizadas. Ocorre que a concorrente Diagrama Comunicações não seguiu a resposta a seu próprio questionamento e utilizou-se de oito páginas para desenvolver os



subitens 4.1.1.3, 4.1.1.3.1, 4.1.1.3.2, 4.1.1.3.3, 4.1.1.3.4 e 4.1.1.3.5. Isso fere a isonomia entre as concorrentes, já que a Diagrama teve maior espaço para expor suas ideias." (grifos nossos)

Não é verdade que a Ex-Libris utilizou cinco páginas para desenvolver os itens em questão. O texto relativo aos itens começa na página 9 (sem ocupar toda página) e termina na página 12. A empresa valeu-se, portanto, de **menos de quatro páginas** para desenvolver os itens. Fosse tão importante assim o "espaço para expor suas ideias", a Ex-Libris teria utilizado as cinco páginas. Não cabe aqui a alegação de prejuízo pela limitação do espaço a cinco páginas, se a empresa opta para escrever menos de quatro páginas.

Essa **opção** por escrever pouco e não desenvolver os temas é uma característica da proposta técnica da Ex-Libris como um todo. No item 4.1.1.2 – Conhecimento do Assunto, a empresa apresenta um texto de pouco mais de uma página. Veja que a Ex-Libris tinha nesse item específico uma vantagem competitiva relevante, por ter anos de conhecimento do CRBio-01. Poderia ter apresentado uma análise aprofundada do Conselho, área de Biologia etc., mas optou por entregar um texto curto e burocrático. A título de comparação, a Diagrama apresentou para esse item um texto de quatro páginas, fruto de uma pesquisa aprofundada combinada à experiência da nossa empresa na área de Saúde/Ciência e como conselhos profissionais.

No 4.1.1.1 – Experiência do Licitante, a Ex-Libris não apresenta a descrição sumária de até cinco experiências. Ao invés de escrever, limita-se a apresentar os atestados comprobatórios, que poderiam ser entregues no envelope de Habilitação.

Várias páginas de proposta da Ex-Libris são vazias ou mal utilizadas. As páginas 33, 34, 40 e 46 são ocupadas por capas desnecessárias. A página 28 é praticamente vazia e a página 29 é meio vazia. As páginas 31 e 32 contam com organogramas pouco relevantes e que poderiam ocupar menos espaço. Mesmo com tantas páginas vazias, a proposta tem um total de 47 páginas, três a menos do que o limite.

A impressão que se tem é que a Ex-Libris não dedicou o devido esforço ao desenvolvimento dos temas da proposta, talvez por falta de tempo ou por não priorizar o



trabalho – não nos cabe julgar. O fato é que não procede a alegação de que foi prejudicada por falta de espaço.

## 4.3 Demais contestações

O recurso da empresa continua com uma série de contestações, algumas absurdas, outras beirando o ridículo e a má-fé. Vamos oferecer nossas contrarrazões para todo os pontos levantados pela Ex-Libris.

## 4.3.1 Experiência com hotsites

Lamentavelmente, o recurso mente ao afirmar que a Comissão de Licitação não autorizou os licitantes a substituírem a apresentação de experiência no desenvolvimento de hotsite pela de um site, considerado um trabalho mais complexo. Em verdade, a Comissão autorizou, sim, a substituição, na resposta a um questionamento da própria empresa ExLibris:

#### "Questionamento:

1. No 4.1.3.3 pede-se a apresentação de portfólio com trabalhos realizados para outras instituições conforme descrição. Um dos trabalhos a serem apresentados trata-se de hotsite.

#### Questionamos:

1. **Podemos apresentar um site** ou blog, ou seja, trabalhos mais complexos que um hotsite?

Resposta: **Sim**. Como mencionado no item 4.1.3.3., a avaliação se dará conforme o conteúdo das peças e a qualidade gráfica e estética. Desse modo, **é possível a apresentação de sites** ou blogs, mas a avaliação de conteúdo se dará em conformidade com o requisitado no termo de referência, sendo levados em consideração os elementos listados no item 3.1.2.1.2." (*grifos nossos*)



A Diagrama detalhou em sua proposta a experiência relativa ao site www.crprj.org.br, do CRP-RJ, experiência essa comprovada pelo atestado do cliente. Submeteu também prints das páginas do site como portfólio.

#### 4.3.2 Sede em São Paulo

Na contestação seguinte, relativa a Diagrama ter, ou não, sede/infraestrutura em São Paulo, o recurso ousa afirmar nossa empresa não cumprirá, no futuro, uma determinação do edital:

"Ora, a Diagrama, na prática, tenta justificar, com um discurso aparentemente moderno, o que se avizinha como descumprimento de um item demandado pelo Edital."

Na fase de questionamento, a Diagrama fez à Comissão uma pergunta específica sobre a questão:



A Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ 74.155.763/0001-48) tem 25 anos de experiência na prestação dos serviços previstos neste edital e é especializa na área de Saúde. Caso vença este certame, prestará todos os serviços com equipe altamente qualificada, disponível para trabalho na sede do CRBio-01 e na residência dos jornalistas e assessores de imprensa da equipe na cidade de São Paulo. O gerenciamento administrativo (folha de pagamento, contabilidade, documentação etc) será feito a partir da sede própria da Diagrama, localizada à avenida Presidente Vargas, 583, sala 1714, Rio de Janeiro. A Diagrama não terá um escritório formal na cidade de São Paulo. Perguntamos se essa estrutura satisfaz às necessidades do CRBio-01 e ao previsto neste edital.

Resposta: Conforme o item 7.3.4.1.4. retificado no dia 13/02/2020.

A Contratada deverá apresentar: " ...sede, filial ou representação dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços licitados, na cidade de São Paulo".

Conforme a pergunta apresentada pela Empresa acima mencionada e de acordo com o item do Edital, é necessário que haja infraestrutura administrativa e técnica adequadas para atendimento das demandas previstas no edital e anexos, não havendo, porém, necessidade de um escritório fixo e formal na cidade de São Paulo.

Com indignação, a Diagrama repudia a previsão de que descumprirá o edital e reafirma o compromisso, já declarado em sua proposta, de prover toda infraestrutura administrativa e técnica adequadas para atendimento das demandas previstas no edital e anexos. O CRBio01 não será mais um cliente para Diagrama, mas sim nosso principal cliente e foco de toda nossa atenção.

#### 4.3.3 Estratégia de Comunicação e área digital

Vejamos as contestações seguintes:

"Mais uma vez, com todo o respeito devido à concorrente, o fato é que ela não apresentou uma Estratégia de Comunicação, conforme demandado pelo Edital, ainda que utilizando espaço superior ao previsto, conforme mencionado anteriormente. A Diagrama elaborou, na realidade, uma análise das ferramentas atuais do Conselho, sem propor mudanças de porte ou a inclusão de novas ferramentas."



"Na área digital, por exemplo, a Diagrama limitou-se a sugerir a criação de uma conta de Instagram para a entidade: não há uma análise de desempenho das atuais redes sociais do Conselho, ponto de partida para qualquer proposta. Muito menos sugestões para dinamizálas."

Convidamos a Ex-Libris a ler a estratégia de comunicação jornalística partir da página 13 de nossa proposta. O texto começa, sim, com uma análise das ferramentas como parte do diagnóstico, ponto de partida para elaboração de estratégias e algo exigido pelo edital (4.1.1.3.1 Diagnóstico e proposta). Aliás, sentimos falta do diagnóstico na proposta de ExLibris, que não cumpre esse item do edital. Em seguida, apresentamos o conceito, estratégia e propostas para a comunicação em geral e especificamente para cada uma das plataformas de conteúdo do CRBio-01.

Para informação da Ex-Libris, o CRBio-01 já dispõe de perfil no Instagram. O que nós sugerimos foi a criação de um perfil no Linkedin, rede voltada para os profissionais e mercado de trabalho. Fizemos várias outras sugestões para as plataformas digitais. Portal: adoção de novo design; citação do dia e horário de postagem das matérias; inclusão de um botão no pé da seção para acessar as matérias anteriores; e produção de mais conteúdo original (técnica de SEO). Mídias sociais: além da criação do perfil no Linkedin, a sugestão principal é a publicação de conteúdos originais sobre temas relevantes, sobretudo no formato de vídeos.

Fizemos, sim, análises das redes sociais, por exemplo da posição do CRBio-01 na pesquisa do Google com "biologia são paulo", dos inscritos no canal de YouTube do Conselho e das interações com inscritos no facebook.

#### 4.3.4 Assessoria de imprensa

A enfadonha sequência de contestações continua, desta vez versando sobre nossa proposta para assessoria de imprensa:

"Outro ponto falho, consideramos, se refere à assessoria de imprensa. À certa altura de sua proposta, a Diagrama comenta: "Fica difícil analisar o trabalho de assessoria de imprensa do CRBio- 01 sem ter acesso ao clipping de notícias". Ora, na maioria das licitações



semelhantes realizadas Brasil afora, o clipping não é oferecido pelo cliente. Cabe às licitantes pesquisar a mídia, elaborar seu diagnóstico e, então, suas propostas de melhoria. A Diagrama, acreditamos, acomodou-se ao não oferecimento de clipping e, então, passou a não ter condições de sugerir nada."

O recurso tenta dar a falsa noção de que uma pesquisa na mídia sobre o cliente teria a mesma abrangência de conteúdo de um clipping diário acumulado durante anos. Não tem. É claro que pesquisamos na mídia sobre o CRBio-01, o que foi fundamental para a elaboração da nossa proposta. A Ex-Libris nos acusa de fazer o que eles mesmo fizeram: acomodar-se.

A alegação de "não ter condições de sugerir nada" beira o absurdo. Para cada plataforma do CRBio-01, apresentamos diversas sugestões e metas objetivas. Para a assessoria de imprensa, sugerimos: produção de artigos assinados para a publicação na mídia; realização de um curso de mídia training para formação de 20 porta-vozes das diferentes áreas; implementação de protocolo de atendimento às demandas dos jornalistas com um organograma de direcionamento dos pedidos de informações e entrevistas; sistemática de divulgação na mídia dos eventos do Conselho; e preparação de plano de gerenciamento de crise.

As metas são: Atender 100% das demandas de jornalistas. Propor três pautas proativas por mês. Treinar 20 porta-vozes. Obter pelo menos 60 inserções na mídia por mês (jornais impressos, televisão, rádio e internet). Tornar o CRBio-01 referência em pautas sobre Biologia e a categoria de biólogos nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

#### Próxima contestação:

"Em sua Estratégia, a Diagrama Comunicações em nenhum momento apresentou sugestões para a prevenção e eventual gerenciamento de crises, ponto essencial em todo projeto de comunicação e demandado pelo edital (item 3.2.3 do Termo de Referência), principalmente



em se tratando de uma entidade como o CRBio-01, que trata com numerosos *stakeholders*, incluindo o público que representa."

Incorreto. O plano de gerenciamento está previsto na página 36 da nossa proposta e será feito.

E enfim chegamos à última contestação:

"E, por fim, a concorrente não fez qualquer referência aos objetivos propostos com sua Estratégia de Comunicação (item 4.1.1.3.2), assim como a eventuais ferramentas que propõe para a aferição de resultados. Sem isso, como identificar se um determinado projeto de comunicação está ou não no caminho certo; se exige ou não correções?"

Incorreto. A Diagrama apontou em sua proposta objetivos para cada uma das plataformas e estabeleceu metas concretas para suas execuções, balizadas por indicadores e com prazos.

Nossa ferramenta de aferição de resultados, o relatório mensal de imagem, que conta com metodologia própria da Diagrama, foi apresentada nas páginas 27 a 31 da proposta.

### 4.4 Proposta de Ex-Libris

Apresentaremos aqui nossas contrarrazões ao pedido de reavaliação de nota por parte da Ex-Libris. Vejamos o que argumenta a empresa:

- "- No que se refere ao item 4.1.1.1 da Proposta Técnica, Experiência da Licitante, a ExLibris preencheu todos os requisitos do Edital, apresentando também todas as comprovações devidas. Solicitamos, portanto, à ilustre Banca de Examinadores uma reavaliação de nossa nota (40 pontos).
- Quanto à Estratégia de Comunicação Jornalística, a proposta da Ex-Libris atendeu a todos os itens previstos no Edital. Na verdade, propusemos um verdadeiro salto digital para o CRBio-01, incluindo a implantação de ferramentas como podcasts, novas mídias sociais, a



criação de um chatbot e de um aplicativo. Nos preocupamos também em oferecer acessibilidade a todos os públicos, algo fundamental para uma comunicação eficiente, principalmente quando se trata de uma entidade do porte do CRBio-01. Solicitamos, então, a revisão da nota atribuída à Ex-Libris."

Ao contrário do que fez nosso concorrente, não vamos esmiuçar a proposta da Ex-Libris a busca de erros. Acreditamos que a Comissão de Licitação e Comissão Técnica Especial analisaram as propostas de forma imparcial e atribuíram notas justas, não cabendo qualquer revisão.

Em resposta ao escrito acima, a simples leitura da proposta permite verificar que a ExLibris não preencheu pelo menos um dos requisitos do edital, como já citamos, a apresentação do diagnóstico (4.1.1.3.1 Diagnóstico e proposta).

Sobre o "salto digital", nos parece um nome bonito para ferramentas disponíveis a todos. Não recomendamos a criação de um perfil do CRBio-01 no TikTok, mídia social majoritariamente de entretenimento para adolescentes. Muito mais interessante, como já enfatizamos, seria a criação de um perfil no LinkedIn. Sobre o chatbot, um programa de computador que responderia a dúvidas e demandas dos inscritos no Conselho, sua eficácia é discutível. A interação com um robô é limitada e pode ser irritante. O CRBio-01 já dispõe de diversos canais de interação com seus públicos e o mais sensato é trabalhar para aperfeiçoá-los, na nossa opinião. De qualquer forma, o tal "salto digital" nada tem de especial.

A respeito da proposta da Ex-Libris, teceremos breve comentários gerais. A impressão que se tem é que a empresa não se empenhou no trabalho. Os temas estão pouco desenvolvidos. Há erros de concordâncias e pontuação. Em alguns textos, nota-se uma falta de coesão entre os parágrafos, o que nos leva a suspeitar que foram resultado de "copia e cola" – na página 8 essa impressão é reforçada pela diferença na entrelinha e espaçamento dos parágrafos. Outros trechos são até coerentes, mas burocráticos, como se copiados de propostas de outras concorrências.

Há repetições de trechos, o que demonstra que não houve nem ao menos uma revisão básica:



## Página 12:

Perfil do mailing list: A *Ex-Libris* utiliza a plataforma I-Max para geração de mailings jornalísticos. Ao longo de quase 21 anos de vida da empresa, cada equipe de atendimento também construiu seus mailings especializados de acordo com o cliente, sua área de atuação, região etc. Na área de Saúde e Biologia, temos cerca de 2.500 veículos de comunicação qualificados e mais de 5.000 jornalistas, nos Estados de SP, MS e MT. Entre os veículos segmentados, cerca de 15 diferentes editorias. Veículos: agência de notícias, portais, blog, impresso, internet, Instagram, rádio, revista, canais de TV e YouTube.

Cargos: apresentador, colunista, coordenador de jornalismo, chefe de reportagem, correspondente, coordenador de conteúdo, coordenador de pauta, editor chefe, editor, editor assistente, editor de conteúdo, produtor, produtor chefe, produtor assistente, repórter, redator, redator chefe.

Os mailings da I-Max e os nossos são permanentemente atualizados.

Páginas 15 e 16:



#### Mailing

A *Ex-Libris* utiliza a plataforma I-Max para geração de mailings jornalísticos. Ao longo de quase 21 anos de vida da empresa, cada equipe de atendimento também construiu seus mailings especializados de acordo com o cliente, sua área de atuação, região etc. Na área de Saúde e Biologia, temos cerca de 2.500 veículos de comunicação qualificados e mais de 5.000 jornalistas, nos Estados de SP, MS e MT. Entre os veículos segmentados, cerca de 15 diferentes editorias. Veículos: agência de notícias, portais, blog, impresso, internet, Instagram, rádio, revista, canais de TV e YouTube.

Ex-Libris Comunicação Int São Paulo | Brasília | Rio de



Cargos: apresentador, colunista, coordenador de jornalismo, chefe de reportagem, correspondente, coordenador de conteúdo, coordenador de pauta, editor chefe, editor, editor assistente, editor de conteúdo, produtor, produtor chefe, produtor assistente, repórter, redator, redator chefe.

Os mailings da I-Max e os nossos são permanentemente atualizados.

Não nos cabe especular os motivos que levaram a Ex-Libris a submeter um trabalho que é, no máximo, mediano. De qualquer forma, não há qualquer fundamentação para o pedido de majoração das justas notas atribuídas pela Comissão à sua proposta.

## 4.5 Considerações finais

Por fim, lamentamos o trecho final do recurso da Ex-Libris:

"Caso essa medida [desclassificação da Diagrama] não seja adotada, consideramos, instalar-se-á insegurança jurídica no processo licitatório, com previsíveis ações junto aos Tribunais de Contas e na própria Justiça."



O recurso, até então calcado em argumentos respeitosos, infelizmente descamba para o deplorável terreno da ameaça.

# 4) Dos pedidos

Solicitamos respeitosamente à Comissão Permanente de Licitação:

- 1. Desconhecer os recursos das empresas Ex-Libris e Partners, com base no artigo 17.5 do edital.
- 2. Caso os recursos sejam considerados, não prover os pedidos solicitados nos dois recursos, com base nos argumentos apresentados nessa contrarrazão.
- 3. Confirmar todas as notas e consequentemente declarar a Diagrama Comunicações LtdaME como justa vencedora do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

Rosane Barguil Pavam

Procuradora habilitada no processo para responder pela Diagrama Comunicações Ltda-ME